



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Rua Bento Gonçalves, 116 - Centro, Piratini/RS, CEP: 96490-000  
(53) 3257-2584 - [camara@camarapiratini.rs.gov.br](mailto:camara@camarapiratini.rs.gov.br)  
[www.camarapiratini.rs.gov.br](http://www.camarapiratini.rs.gov.br)

REGISTRADO

18/04/24

Cam

1º SECRETÁRIO

### ATA Nº 13/2024

### 10ª SESSÃO ORDINÁRIA 2024

**ABERTURA:** Aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se, no Prédio Administrativo da Câmara Municipal de Vereadores de Piratini, às 9h30min, os vereadores municipais para Sessão Ordinária, transmitida via *live* na página da Câmara Municipal de Piratini no *Facebook* e gravada em áudio pelo sistema de gravação da Câmara. Estavam presentes, conforme livro de presenças (p. 82), sob presidência do vereador José Auri Soares (PT), a vice-presidente vereadora M<sup>a</sup> Lúcia Madruga Corral (PDT), o 1º secretário vereador Carlos Alberto Gomes Caetano (PDT), o 2º secretário vereador Manoel Osório Teixeira Rodrigues (PDT) e os demais vereadores, Cleusa Maria Antunes Manetti (MDB), Jeferson Porto de Almeida (MDB), Jimmy Carter Porto Gonçalves (MDB), Miriam Buchweitz de Ávila (MDB) e Sérgio Moacir Rodrigues de Castro (PDT). O Presidente, verificando número legal, agradeceu a presença de todos e deu início a reunião. Determinou o registro das Atas nº 11, 12/2024, aprovadas por unanimidade. **EXPEDIENTE:** Foram registradas as seguintes correspondências: da Secretaria de Obras, ofícios nº 54, 55, 56/2024. Foi registrado o Projeto de Lei do Poder Legislativo nº 08/2024 - Dispõe sobre a modernização dos sinais sonoros (sirenes e alarmes) utilizados nos estabelecimentos de ensino do Município de Piratini, de autoria da vereadora Cleusa Manetti. **PROPOSIÇÕES:** Foram registradas e aprovadas as seguintes proposições, defendidas pelos seus autores: ao **Executivo Municipal**, dois requerimentos, de autoria do vereador Sérgio Castro e três indicações, nº 164/2024, de autoria do vereador Sérgio Castro, nº 166/2024, de autoria da vereadora Maria Lúcia Corral e nº 175/2024, de autoria do vereador Manoel Rodrigues; à **Presidência do Legislativo**, um requerimento, de autoria do vereador Sérgio Castro; à **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**, uma indicação, nº 174/2024 de autoria do vereador Manoel Rodrigues; à **Secretaria Municipal de Governança**, um requerimento, de autoria do vereador Sérgio Castro; à **Secretaria Municipal de Obras**, nove indicações, nº 156, 157, 167/2024, de autoria do vereador José Auri Soares, nº 159/2024, de autoria do vereador Manoel Rodrigues, nº 162, 163/2024, de autoria do vereador Sérgio Castro, nº 168/2024, de autoria do vereador Carlos Caetano, nº 170, 171/2024, de autoria do vereador Jeferson de Almeida; à **Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos**, um requerimento, de autoria da vereadora M<sup>a</sup> Lúcia Corral e quatro indicações, nº 158/2024, de autoria do vereador Manoel Rodrigues, nº 165/2024, de autoria da vereadora M<sup>a</sup> Lúcia Corral, nº 169/2024, de autoria do vereador Carlos Caetano, nº 172/2024, de autoria da vereadora Miriam de Ávila. Foram retirados, pelos seus autores Carlos Caetano e Jeferson de Almeida as indicações nº 160, 161/2024. **ORDEM DO DIA:** Por anuência da Mesa Diretora foi colocado na Ordem do Dia o Projeto de Lei do Poder Executivo nº 09/2024 - Autoriza a contratação temporária de profissionais de educação, destinada ao atendimento de necessidades temporárias e de excepcional



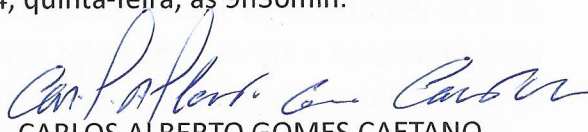
## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Rua Bento Gonçalves, 116 - Centro, Piratini/RS, CEP: 96490-000  
(53) 3257-2584 - camara@camarapiratini.rs.gov.br  
www.camarapiratini.rs.gov.br

interesse público, nas escolas da rede pública municipal de ensino. O referido projeto de lei foi aprovado por cinco votos favoráveis (dos vereadores Carlos Caetano, Cleusa Manetti, Jeferson de Almeida, Jimmy Gonçalves e Miriam de Ávila) e três votos contrários (dos vereadores Manoel Rodrigues, M<sup>a</sup> Lúcia Corral e Sérgio Castro). **GRANDE EXPEDIENTE:** O vereador Jeferson de Almeida questionou sobre correspondência enviada ao Prefeito para tratar sobre energia elétrica e reforçou sobre Sessão Ordinária a ser realizada na localidade do Cancelão, sendo complementado pela vereadora Cleusa Manetti. O vereador José Auri Soares comentou sobre definir data para audiência com a CEEE Equatorial, fato também reiterado pelo vereador Jeferson de Almeida. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o presidente, vereador José Auri Soares, declarou encerrados os trabalhos dos quais se lavrou a respectiva Ata, assinada por quem de direito e achada conforme, será aprovada na próxima Sessão Ordinária do dia 18 de abril de 2024, quinta-feira, às 9h30min.

  
JOSÉ AURI SOARES

Presidente Legislativo 2024

  
CARLOS ALBERTO GOMES CAETANO

1º Secretário do Legislativo 2024

APROVADO  
 REPROVADO  
 RETIRADO  
 ARQUIVADO

18 / 04 / 24

  
PRESIDENTE

UNANIMIDADE  
 FAVORÁVEIS  
\_\_\_ CONTRÁRIOS  
\_\_\_ ABSTENÇÕES